



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2017/2018
DIRETORIA LEGISLATIVA
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ATA Nº. 048/2018
ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018 – 22/12/2018.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas reuniram-se os parlamentares dessa Casa de Leis para mais uma sessão extraordinária. O Presidente suspendeu por quinze minutos conforme o Regimento Interno para composição do quórum regimental. Reaberta às dezessete horas e seis minutos reuniram-se no Plenário Luiz Mena no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, os vereadores: Alexandre R. Ribeiro Vieira, Maria Socorro Leite Dantas, Nonato Bernardo Duarte, David Marques Silva, Zilmar Assis de Lima, Valter Neves de Moura e Silvio Dutra da Silva sob a Presidência do vereador Celso Henrique Batista da Silva. O Presidente abriu a Sessão em nome de Deus, agradeceu a presença de todos e convidou o Vereador David, para proceder com a leitura do texto Bíblico e todos ouviram em pé. O Presidente passou para o Expediente do Dia solicitando ao Senhor Secretário que proceda com a leitura do encaminhamento do Gabinete do Prefeito referente ao **Veto Parcial a Emenda 003/2018 do Projeto de Lei Ordinária 132/2018**, lido o senhor Presidente faz breve explicação ao Plenário como será efetuado a votação conforme preconiza o Regimento Interno artigo 221 § 3º, bem como a Lei Orgânica artigo 51 § 5º, em votação secreta, outrossim, ainda conforme Regimento Interno artigo 217 § 2º e § 3º, a apuração será feita por dois escrutinadores, anotado pelo segundo Secretário e proclamado pelo Presidente, assim sendo, o Presidente convida ao plenário a disposição de dois escrutinadores para acompanharem a votação, que de livre e espontânea vontade se apresentaram para acompanhar o trâmite, é feita explicação ao plenário como será efetuada a votação e foram apresentadas as cédulas oficiais e a cabine indevassável, bem como a urna aos escrutinadores. O Veto é posto em discussão, é aberta para discussão por cinco minutos por orador conforme Regimento Interno artigo 200, inciso III, não havendo oradores o Veto é posto em votação, onde os vereadores foram convocados pelo Secretário vereador Silvio, por ordem alfabética: Alexandre, Celso, David, Maria Socorro, Nonato, Silvio, Valter e Zilmar. O Presidente anuncia a contagem dos votos com a presença dos escrutinadores e proclama o resultado da votação, sendo cinco votos contrário/rejeitam o Veto e três votos favoráveis/mantêm o Veto, assim sendo o Presidente Celso anuncia que o Veto Parcial a Emenda 003/2018 do Executivo ao Projeto de Lei Ordinária 132/2018 é rejeitado por cinco votos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a vigésima sexta Sessão Extraordinária de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta e quatro minutos.

Celso Henrique Batista da Silva
Presidente

Valter Neves de Moura (Valter do Sindicato)
Vice-presidente

Silvio Dutra da Silva
1º Secretário

Nonato Bernardo Duarte
2º Secretário